



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA ERNESTINA

Um novo tempo começou!

Santa Ernestina/SP, Terça-feira, 09 de Março de 2021 - Edição 155

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
PORTARIAS	1



Santa Ernestina/SP, Terça-feira, 09 de Março de 2021 - Edição 155

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ERNESTINA/SP

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021

EDITAL Nº 011/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2021

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas nos termos da Lei nº 8.666/1993, da Lei 10.520/2002, e do Decreto 10.024/2019, torna público para conhecimento dos interessados que, HOMOLOGA o(s) procedimento(s) realizado(s) pelo Pregoeiro e equipe de apoio no que diz respeito ao objeto: aquisição de equipamentos e materiais permanentes, conforme proposta nº 11858.604000/1190-09 - Ministério da Saúde, em favor dos licitantes: BD INFORMÁTICA LTDA, com o valor total de R\$ 4.050,00; CAROLINE DISQUE DA SILVA 43529436810, com o valor total de R\$ 1.550,00; FACE ATTIVITA COMMERCIALE LTDA, com o valor total de R\$ 7.700,00; TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, com o valor total de R\$ 6.619,00; VICTOR HUGO TORQUATO - ME, com o valor total de R\$ 2.210,00; WALAS STORE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, com o valor total de R\$ 540,00; WR EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS LTDA, com o valor total de R\$ 50.750,00.

Santa Ernestina, 09 de março de 2021.

MARCELO APARECIDO VERONEZI

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIAS

PORTARIA Nº 042, DE 08 DE MARÇO DE 2021

PORTARIA Nº 042, DE 08 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) de Santa Ernestina e dá outras providências.

MARCELO APARECIDO VERONEZI, Prefeito Municipal de Santa Ernestina, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, pela presente portaria, RESOLVE:

I - Para integrar o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) de Santa Ernestina ficam nomeados os seguintes Membros:

1 - Um representante do Poder Executivo:

Titular: Valquíria Elena Sebastião Stéfani

Suplente: Marcela Rocha Félix Machado

2 - Dois representantes das entidades de trabalhadores da Educação e de docentes:

Titular: Aparecida de Lourdes Monesi Fortunato da Silva

Suplente: Maria de Lourdes Colen Batista Justo

Titular: Eliana Fernandes da Silva Plácido

Suplente: João Batista Braga

3 - Dois representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Gabriela Aparecida Casseze

Suplente: Gabriela Colen da Silva Vieira

Titular: Rita de Cássia Pinto Ferreira Petinatti

Suplente: Aline da Silva Ferreira

4 - Dois representantes das entidades civis organizadas:

Titular: Adriana Fernandes Gregório do Nascimento

Suplente: Valentim Ferro

Titular: Patrícia Aparecida de Araújo Kruly

Suplente: Vera Lúcia Gazzola Ferro

II - Os membros titulares do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e os respectivos suplentes exercerão mandato de 04 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

III - Os suplentes substituirão os membros titulares do Conselho nas suas ausências e afastamento temporários; no caso da vacância de membro titular a instituição de origem daquele conselheiro fará nova indicação para o restante do mandato.

IV - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 10/03/2021, revogadas as disposições em contrário.

Santa Ernestina, 08 de Março de 2021.

MARCELO APARECIDO VERONEZI

Prefeito Municipal